

**DECRETO Nº 6.904, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**Exonera servidora pública municipal do cargo público que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 13 de agosto de 2017, a servidora pública municipal **Francine Maria Queiroz Pontes**, do cargo em comissão que menciona:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Loteamentos	NC-5	Decreto nº 6.336, de 02 de março de 2016.

**Art. 2º** A pessoa ora exonerada deverá apresentar na Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação a que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 11 de agosto de 2017.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG*